



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2020  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

*Considerando* o teor do parecer do Assessor Jurídico deste município de Rosário da Limeira/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **JOSE CARLOS FONTES MAGALHÃES 084.906.366-30**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.617.696/0001-70”, representante exclusivo da Banda **CARLOS MAGALHÃES**, *bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação e Cultura;*

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**Decido Ratificar e Adjudicar** o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da seguinte empresa:

- **JOSE CARLOS FONTES MAGALHÃES 084.906.366-30**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.747.985/0001-19”, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a apresentação da **BANDA CARLOS MAGALHÃES** na data de 24/02/2020, na realização do Carnaval 2020, que acontecerá junto à Praça Nossa Senhora de Fátima, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG.

Cumpra-se.

Rosário da Limeira/MG, 03 de fevereiro de 2020.

  
José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal